



famílias e os encargos para a sociedade. Em simultâneo, a forma de determinar se a pessoa necessita ou não de cuidados, definir a pessoa carente de cuidados alheios e a pessoa que os presta, bem como determinar o montante do subsídio para cuidadores e os critérios de avaliação, entre outros detalhes em concreto, são factores determinantes para a orientação e a execução da respectiva política. Por estas razões, o Governo da RAEM encarregou uma instituição académica para realizar um estudo de viabilidade de atribuição do subsídio para cuidadores, trabalho este que está em pleno curso. No futuro, o Governo da RAEM irá de acordo com o conteúdo do relatório, concluir a avaliação da viabilidade da política relativa à atribuição do subsídio para cuidadores, tendo como base a ponderação geral da situação financeira, a sustentabilidade e a posição neutra do Governo da RAEM, por forma a que os diversos sectores da sociedade possam discutir sobre a possibilidade da RAEM ter condições para a implementação do subsídio em apreço, acompanhando os trabalhos posteriores e a organização dos mesmos de acordo com as respectivas conclusões.

No que se refere aos serviços de apoio, o IAS, em cooperação com as instituições não governamentais, tem implementado de forma dinâmica, ao longo dos anos, vários tipos de serviço de cuidados a longo prazo, no sentido de reforçar os serviços de cuidados e de apoio aos idosos débeis e seus cuidadores. Em simultâneo, para além do apoio prestado a 10 centros



de cuidados de dia para idosos, para que estes implementem o serviço de apoio a cuidadores de idosos, com vista a lhes proporcionar, designadamente, aconselhamento de casos, palestras e cursos de formação sobre os cuidados a idosos, etc., também lhes presta o serviço de empréstimo de equipamentos de enfermagem e de reabilitação bem como livros, entre outros. Por outro lado, a partir de Junho de 2017, o “Projecto Piloto dos Serviços de Alojamento temporário” tem vindo a ser implementado nos seis lares de idosos subsidiados, com o objectivo de disponibilizar um serviço temporário de alojamento aos seniores que se encontram em lista de espera, quando os seus familiares não podem cuidar deles por motivos pessoais, a fim de aliviar o *stress* dos seus cuidadores e permitir uma manutenção dos idosos nas comunidades familiares.

Para além do mencionado, no que diz respeito à criação da capacidade dos cuidadores dos idosos, o IAS, desde 2015, em cooperação com diversas instituições de ensino superior de enfermagem e de serviços de apoio a idosos, tem vindo a realizar cursos de prestação de cuidados a idosos e workshops sobre a prática, a fim de aumentar o seu conhecimento sobre a saúde física e mental dos idosos e de os mesmos aprenderem as técnicas para o alívio de emoções pessoais e do *stress*. Desde 2017, as instituições não governamentais têm vindo a ser incumbidas a realizar o “Curso de Formação de Prestação de Cuidados a Idosos de Saúde Débil



designadamente: fornecimento de refeições, cuidados de enfermagem individuais, lavagem de roupas, limpeza domiciliária, compras, acompanhamento ao local de destino, entre outras. No futuro, irá ser criada uma equipa de serviço de assistência familiar em conformidade com as necessidades dos serviços.

Paralelamente, a fim de que os cuidadores das pessoas deficientes possam não só ter uma oportunidade para aliviar o *stress*, como também resolver o problema temporário de não haver quem possa prestar cuidados às pessoas deficientes, resultante de situações especiais com que as suas famílias se deparam, actualmente existem em Macau 6 equipamentos de reabilitação com o serviço de acolhimento que permitem disponibilizar vagas para a prestação do serviço de acolhimento temporário aos deficientes. Para além disso, existem ainda 2 instituições de reabilitação que disponibilizam o serviço de acolhimento temporário depois das aulas e nos feriados.

Acresce ainda que, actualmente os 3 equipamentos sociais de reabilitação subsidiados pelo IAS, estão a disponibilizar o serviço de recursos destinado aos familiares das pessoas portadoras de deficiência intelectual de toda a cidade de Macau. Assim, através de serviços diversificados, os referidos equipamentos apoiam os encarregados de educação a melhorarem a sua capacidade de resistir ao *stress* e alargar a



rede de apoio individual. Em simultâneo, o IAS tem vindo a prestar apoio aos encarregados de educação das pessoas portadoras de deficiência intelectual e também ao funcionamento das respectivas associações, tendo em vista o reforço do apoio a prestar aos referidos encarregados de educação.

No futuro, o Governo da RAEM irá continuar a alocar recursos efectuando de forma ordenada o Plano Decenal de Acção dos Serviços de Apoio a Idosos e o Planeamento dos Serviços de Reabilitação para o Próximo Decénio, dentre os quais se incluem o aumento contínuo da provisão de vagas dos diversos serviços, o reforço do serviço de apoio domiciliário, a criação do centro de serviço de apoio a cuidadores de idosos, bem como o reforço do serviço de entreaajuda entre os cuidadores das famílias, a fim de lhes prestar um apoio mais diversificado.

Para terminar, o Governo da RAEM agradece à Sr.^a Deputada Song Pek Kei pelo acompanhamento do assunto em causa e pelas sugestões apresentadas.

Aos 12 de Dezembro de 2018.

A Presidente do IAS

Vong Yim Mui